

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO
EDITAL Nº 2 – BDMG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, por meio do seu Presidente, torna pública a **inclusão** dos subitens **6.3.1, 6.3.2, 10.6, 10.6.1, 13.3, 13.3.1 e 13.3.2** no Edital nº 1 – BDMG, de 01 de outubro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

6.3.1 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o BDMG disponibilizará local com acesso à internet, no endereço **Rua da Bahia, nº 1.600, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-907**, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, de segunda a sexta, das 8 horas às 17 horas.

6.3.2 No local listado no subitem 6.3.1 deste edital, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público. Para tanto, o candidato deverá observar o disposto nos subitens 6.4 e 14.4 deste edital.

[...]

10.6 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet durante os períodos de interposição de recurso ao longo do certame, o BDMG disponibilizará local com acesso à internet, no endereço **Rua da Bahia, nº 1.600, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-907**, nos **períodos estabelecidos no respectivo edital que divulgará os resultados/relações provisórios(as)**, de segunda a sexta, das 8 horas às 17 horas.

10.6.1 No local listado no subitem 10.6 deste edital, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público. Para tanto, o candidato deverá observar o disposto nos subitens 6.4 e 14.4 deste edital.

[...]

13.3 A ordem de convocação para a contratação dos candidatos com deficiência, por Ênfase, dar-se-á da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª, a segunda vaga será a 15ª, a terceira vaga será a 25ª, a quarta vaga será a 35ª, e assim sucessivamente, sempre de 10 em 10 vagas durante o prazo de validade deste concurso público.

13.3.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

13.3.2 Caso ocorra a vacância de cargo preenchido por meio do concurso ou a contratação seja tornada sem efeito, será convocado o próximo classificado integrante da mesma lista do candidato anteriormente contratado.

[...]

GABRIEL VIEGAS NETO
Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais